



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

[RESOLUÇÃO Nº. 306/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **ARACOIABA (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **RS 105.000,00** (cento e cinco mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
POSTO DE SAÚDE DE CAPIVARA (CNES 2426838)	21.970,00	74031.865000/1130-74
POSTO DE SAÚDE DE FURNAS (CNES 2426781)	8.890,00	
POSTO DE SAUDE DE JAGUARÃO (CNES 2426765)	23.620,00	
POSTO DE SAUDE DE PASSAGEM FUNDA (CNES 6627269)	14.660,00	
POSTO DE SAUDE DE VARZANTES (CNES 2426803)	15.360,00	
POSTO DE SAUDE OTAVIA DA C PINHEIRO (CNES 2426811)	16.980,00	
POSTO DE SAUDE SOLON LIMA VERDE (CNES 2564572)	3.520,00	
TOTAL GERAL	105.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS